



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3a. REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº  
**H35**  
SETOR DE ARQUIVO

Dist. ....

JCJ n.º 497/69

OBJETO — Aviso, 13º sal., férias, repouso semanal remunerado.

AUDIÊNCIAS  
1º/10/69. às 14.15hs

*219*

RECTE — Esio Alves da Luz

RECDO. — Albertino Lopes de Souza — Armazém Econômico Popular.

NCr\$ 490,44

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de maio

do ano de 19 69 na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia autuo a

reclamação

que segue

*[Signature]*  
Chefe da Secretaria  
Port. Aud.

12/10-69, 2 14,154  
492-69



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 27 dias do mês de maio de 19 69

Compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, Esio Alves de Iuz

Palecnista solteiro brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

xxix menor, (16anos), residente no setor Pedro Ludovico, na rua 1008, nº216.  
(Residência)

Portador da C. P. - N.º 660/69, Série 1ª e apresentou a seguinte reclamação contra Albertino Lopes de Souza-Arvazém Econômico Popular  
(Reclamado)

domiciliado na Av. Circular, nº52, setor Pedro Ludovico, nesta.  
(Rua e Número)

ADMISSÃO : 20/3/68

DISPENSA : 13/4/69, sem justa causa.

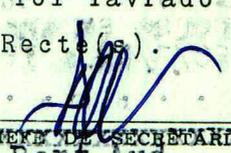
SALÁRIO : R\$ 170,00

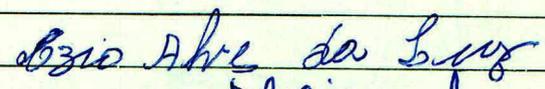
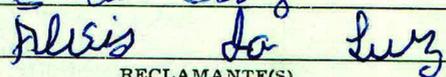
PAGAMENTO : mensal

Pede:	
Aviso prévio.....	R\$ 90,00
Indenização, 1 ano.....	R\$ 97,50
13º salário de 1.968, 9/12.....	R\$ 56,70
13º salário de 1.969, 4/12.....	R\$ 70,00
20 dias de férias, 68/69.....	R\$ 60,00
62 dias de repouso semanal remunerado, compreendidos no período de 20/3/68 a 13/4/69.....	R\$ 156,24
<b>T o t a l . . . . .</b>	<b>R\$ 490,44</b>

Assim sendo, pede que seja notificado o Recdo. do inteiro teor da presente reclamação a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Recte(s).

  
\_\_\_\_\_  
CHEFE DE SECRETARIA  
Port. Aud.

  
+   
\_\_\_\_\_  
RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que nesta data, o(s) Recte.(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiania, 27 de  de 19 69

Chefe de Secretaria:  
Port. Aud. 





**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**  
PROCESSO N.º 497/69.

OBJETO:

**TÉRMO DE CONCILIAÇÃO**

Aos 1 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de GoIânia  
à Praça Cívica, n. 9, na sala de audiências desta Junta de

RUA E NÚMERO

Conciliação e Julgamento, tendo comparecido o reclamante, Ésio Alves da Luz - Menor  
Onofra Alves da Luz, mãe do reclamante.

Representação, se houver

e o reclamado Albertino Lopes de Souza - Armazem E. Popular

\_\_\_\_\_ , depois de ouvidos,  
Representação, se houver

na forma da lei, foi pelo Sr. Presidente proposta a conciliação, e, tendo os litigantes entrado em acôrdo, deverá ser este cumprido nas seguintes condições:

O reclamado paga ao reclamante nesta oportunidade a quantia de NCr\$ 250,00, por saldo de seu pedido e se compromete a assinar em favor do mesmo a guia para levantamento do depósito do FGTS.

O reclamante recebeu a citada importância e dá ao reclamado - quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial.

Custas, no valôr de NCr\$ 21,66, pelo reclamante dispensadas na forma da lei.

XXXXXXXXXXXXXX

Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Chefe de Secretaria, lavrei o presente térmo que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vogais e por ambas as partes.

JUIZ PRESIDENTE

VOGAL DOS EMPREGADORES

VOGAL DOS EMPREGADOS

Ésio Alves da Luz  
Reclamante

Albertino Lopes de Souza  
Reclamado

Onofra Alves da Luz

A H

# CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao

Sua. Presidente.

Goiania, 06 de outubro de 1969

*Amo Roberto Kelly*  
Secretário

*Amo Roberto Kelly*  
*Amo Roberto Kelly*

XXXXXXXXXXXX

*Amo Roberto Kelly*  
*Amo Roberto Kelly*  
*Amo Roberto Kelly*